

TC 018.664/2018-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8590/2018-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (43)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Jacques da Silva Albagli.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 2564/2018-SecexTCE	03/12/2018	50	Jacques da Silva Albagli	Sistemas corporativos do TCU	12/12/2018	56	Não houve
Notificação	Ofício 2565/2018-SecexTCE	03/12/2018	49	Renato Antonio de Souza Lima	Sistemas corporativos do TCU	14/12/2018	57	Não houve
Notificação	Ofício 2566/2018-SecexTCE	03/12/2018	48	Ivo Narciso Cassol	Receita Federal	10/12/2018	54	Não houve
Notificação	Ofício 2567/2018-SecexTCE	03/12/2018	51	José de Abreu Bianco	Sistemas corporativos do TCU	Ausente Não procurado	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 2568/2018-SecexTCE	03/12/2018	52	Fundação Nacional de Saúde	Sistemas corporativos do TCU	05/12/2018	53	Não houve
Notificação	Ofício 2247/2019-SecexTCE	13/05/2019	59	José de Abreu Bianco	Sistemas corporativos do TCU	Número inexistente	Não houve	Não houve

1. As comunicações para o Sr. José de Abreu Bianco retornaram ao Tribunal sem as ciências das mesmas. Ratificamos que as comunicações foram corretamente endereçadas, conforme endereço constante da base dados do Sistema da Receita Federal.



2. Do exposto, considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, manifesto-me pelo encerramento dos presentes autos.
3. Encaminhamos os autos a Secex-TCE/Assessoria para pronunciamento sobre encerramento.

04 de Outubro de 2019.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1